

## EDITAL CPSP 45/2023

---

### **DIVULGA CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 40/2023, baixa o seguinte

## **EDITAL**

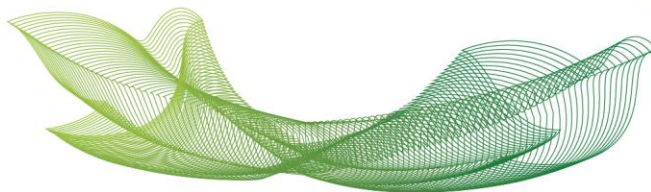
**Art. 1.º** Estão classificados para concessão de bolsa de estudos oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF os alunos abaixo relacionados:

### **I. MESTRADO**

- 1.º Cibelle de Oliveira e Santos - Taxa
- 2.º Camila Araújo Casari - Taxa
- 3.º Elaine Calixto de Oliveira - Taxa
- 4.º Barbara Gonçalves - Taxa
- 5.º Leonardo Botinhon de Campos - Taxa
- 6.º Jefferson de Medeiros Silva - Taxa
- 7.º Henrique Vazquez Gonzalez - Taxa
- 8.º Thalia Silveira Zanelato - Taxa
- 9.º Juliana Camila Do Nascimento Ferreira - Taxa
- 10.º Henrique Soares Novo - Taxa
- 11.º Thayla Maria Alves da Silva - Taxa
- 12.º Vitor Lucas Franco - Taxa
- 13.º Poliana Torrezan Pereira Braz - Taxa

### **II. DOUTORADO**

- 1.º Gustavo Henrique Martins - Taxa
- 2.º Gustavo Kastien Tartaro - Taxa
- 3.º Jéssica Aires da Silva Oliveira - Taxa



- 4.º Sandra Padilha - Taxa
- 5.º Camila Grillo Santos - Taxa
- 6.º Ana Luíza Pedrosa Neves Aichinger - Taxa
- 7.º Talita Meireles Flores - Taxa
- 8.º Ana Paula Ozório Cavallaro - BDC-USF
- 9.º Aline Giovana Sarti – BDC-USF
- 10.º Marcela Hipólito de Souza - BDC-USF
- 11.º Patricia Teixeira Santos - BDC-USF
- 12.º Juliana de Almeida Araújo - BDC-USF
- 13.º Araê Cainã Zani de Souza - BDC-USF
- 14.º Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães - BDC-USF
- 15.º Daniela Miranda Suto - BDC-USF

**Art. 2.º** Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

**Parágrafo único.** Caso os alunos convocados não compareçam à chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

**Art. 3.º** A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

**Art. 4.º** Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 7 de agosto de 2023.

Nelson Hauck Filho  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**